



# Prefeitura Municipal de Capanema

**DECRETO Nº 5597/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

**Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 3.489.100,00.**

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1479/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 3.489.100,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e cem reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

PROJETO: 26.782.26011-265 – PAVIMENT E RECAPEAM DE ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1311 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 838 – CV 648/13 SEAB – CALÇAMENTO INTERIOR – EX CORR

VALOR: R\$ 3.439.100,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**

ATIVIDADE: 20.602.20012-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA

CONTA/ELEMENTO: 2171 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

F DE RECURSO: 837 – CV SEDU/PAM 452/13-AQUIS ORDENHADEIRAS - EX CORR

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES**

**R\$ 3.489.100,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 837 - RECEITA 2472.99.99.05.00 R\$ 50.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 838 - RECEITA 2472.05.03.00.00 R\$ 3.439.100,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

---

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,  
Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
**Prefeita Municipal**

**Vilson José Borowski**  
**Secretário de Administração**